



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 – DETRAN/PA
PROCESSO Nº 2021/616951 – DETRAN/PA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E O CONSÓRCIO VA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA**, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro Km 03, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. MARCELO LIMA GUEDES**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 49.834.65 SSP/PA e do CPF nº 780.965.132-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **CONSÓRCIO VA**, inscrita no CNPJ/MF **38.186.138/0001-08** Formado pela empresa **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A**, empresa líder do Consórcio VA, com sede em Curitiba/PR, na Rodovia BR 277, nº01586, Mossunguê, CEP: 82.305-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.877.926/0001-09 e a empresa **ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Professor Solon Farias, 1077 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.542.479/0001-98 , representada neste ato pelo **Sr. GUILHERME GUIMARÃES ARAÚJO** , Diretor Presidente brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.870.378-04 SSP/GO e CPF nº 273.401.878-04, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da parte Contratada de “Empresa Líder do Consórcio **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA**” para “**CONSÓRCIO VA**,” com fundamentação no Art 65,II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 As demais cláusulas do Contrato Originário, não modificado ou revogado até a presente data, permanecem inalteradas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetuada através de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura, conforme dispõe o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém (Pa), 14 de Julho de 2021.

**MARCELO
LIMA GUEDES**

Assinado de forma
digital por MARCELO
LIMA GUEDES
Dados: 2021.07.14
16:22:08 -03'00'

MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL

GUILHERME GUIMARÃES ARAÚJO
CONSÓRCIO VA

TESTEMUNHAS:

1. _____ C.P.F.: _____

2. _____ C.P.F. _____

Publicado no **DOE Nº**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B6E-B5C7-68F0-815C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B6E-B5C7-68F0-815C



Hash do Documento

Ro4pKZGFlawqWmoH3k5W7KPeig8sMUJJuP/yE6r8mPo=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2021 é(são) :

Guilherme Guimarães Araújo - 273.401.878-04 em 15/07/2021

10:48 UTC-03:00

Nome no certificado: Guilherme Guimaraes Araujo

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 15/07/2021 é(são) :

Josiane Marcondes Rosa - 030.037.119-54 em 15/07/2021 11:28

UTC-03:00

